

PARECER Nº 321/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 720/2007.**

O presente projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, visa alterar a denominação do Centro Educacional Unificado – CEU da Paz, localizado na Rua da Paz, s/nº, CEP 02878-030, Jardim Paraná, Vila Brasilândia, Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia, para CEU da Paz Yves Ota.

A douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes apresentou substitutivo “a título de aperfeiçoamento e a fim de corrigir a grafia do nome do homenageado, que não constou de forma correta no projeto, ou seja, constou Yves Ota quando o correto seria Ives Ota”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/04/10.

Roberto Tripoli - PV - Presidente

Gilson Barreto - PSDB - Relator

Arselino Tatto - PT

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel - PR